

**PORTARIA COSEMS/RJ-PR N° 001, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

Institui Comissão Especial para os fins que menciona.

A Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro (COSEMS-RJ), no uso de suas atribuições estatutárias, e;

Considerando a necessidade de promover o intercâmbio de práticas municipais implementadas no SUS, estimulando fortalecendo e divulgando as ações das Secretarias Municipais de Saúde que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde;

Considerando a necessidade de dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, segundo a realidade dos territórios e promover um espaço para a troca de práticas e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

Considerando a necessidade de dar transparência as ações e eventos em todas as etapas da mostra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para organizar e elaborar o regulamento da 3ª MOSTRA ESTADUAL DE PRÁTICAS DE SAÚDE COSEMS-RJ/ IdeiaSUS - FIOCRUZ.

**Parágrafo Único** - A Comissão ora instituída será composta das seguintes representações e membros:

**I) Representantes do COSEMS/RJ**

- Alice Medeiros Lima
- Manoel Roberto da Cruz Santos
- Marcela de Souza Caldas

**II) Representantes do IdeiaSUS-FIOCRUZ**

- Claudia Beatriz Le Cocq D'Oliveira
- Emanuel Campos Filho
- Marta Gama de Magalhães

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria Augusta Monteiro Ferreira  
Presidente do COSEMS RJ